



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2024 DISPENSA Nº 062/2024

Às 09:00 (nove horas) do dia 29 de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Dione Fernando Ferreira “Agente de Contratação”, Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves” designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 062/2024, cujo objeto trata se de material de consumo, conforme especificações e características constantes deste Termo de Referência. Esta aquisição se faz necessária para homenagear as garotas eleitas no concurso Rainha da Festa do Peão 2024, que faz parte do projeto “34ª Festa do Peão de Boiadeiro de Pratinha/MG”

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Botão de rosa vermelha avulsa	UN	15
02	Buquê com 10 rosas vermelhas	UN	03

Cumprido ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Átrio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias úteis, vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações para levantamento dos preços praticados no mercado.

item	descrição	un	quant.	<u>FORN.1</u> <u>ENCANTO</u> <u>FLORES</u> E <u>JOIAS</u> CNPJ: 54.640.747/0001-33	<u>FORN. 2</u> <u>LETÍCIA</u> <u>GRAZIELA</u> <u>NUNES</u> CNPJ: 27.367.120/0001-88	<u>FORN.3</u> <u>DISK</u> <u>MENSAGENS</u> <u>LTDA-ME</u> CNPJ: 02.977.859/0001-50	<u>MENOR</u> <u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>	<u>MENOR</u> <u>VALOR</u> <u>TOTAL</u>
	botão de rosa vermelha avulsa	UN	15	R\$10,00	R\$6,70	R\$12,00	R\$6,70	R\$100,50
	buquê com 10 rosas vermelhas	UN	03	R\$120,00	R\$100,00	R\$189,00	R\$100,00	R\$300,00

Em ato contínuo o Agente passou análise das propostas apresentadas via e-mail juntamente com as propostas obtidas na fase interna do processo, conforme edital de convocação. Transcorrido o prazo de apresentação das propostas obtivemos a participação de empresas cujo relatório completo estará disponível ao final desta ata.

Após a análise de todas as propostas obtidas via cotações e e-mail, verificou-se que a empresa, **Leticia Graziela Nunes CNPJ 27.367.120/0001-88**, sagrou-se vencedora dos itens:

item	descrição	un	quant.	<u>FORN. 2</u> <u>LETÍCIA</u> <u>GRAZIELA</u> <u>NUNES</u> CNPJ: 27.367.120/0001-88	<u>MENOR</u> <u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>	<u>MENOR</u> <u>VALOR</u> <u>TOTAL</u>
	botão de rosa vermelha avulsa	UN	15	R\$6,70	R\$6,70	R\$100,50
	buquê com 10 rosas vermelhas	UN	03	R\$100,00	R\$100,00	R\$300,00

Atendendo ao disposto no item 4.1 do edital apresentado menor valor. O Agente de contratação iniciou os trabalhos passando a análise da "Documentação" e "Proposta", da empresa vencedora, constatando que está de acordo com o solicitado no edital. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** a empresa **Leticia Graziela Nunes CNPJ 27.367.120/0001-88**, por ter atendido aos requisitos de habilitação previstos no edital. Assim concluiu-se os procedimentos relativos a dispensa eletrônica 062/2024, declarando a empresa habilitada por apresentar suas propostas de menor valor e atender aos requisitos edilícios, estando apta a ser contratada. Após concluídas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

todas as etapas pertinentes a Dispensa em epigrafe, conclui-se os trabalhos e determino que o processo seja encaminhado para a Procuradoria do Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 31 de julho de 2024.

Dione Fernando Ferreira
Agente de Contratação

Vanessa Loren da Alves
Comissão de Licitação

Arlene Aparecida da Silva
Comissão de Licitação